

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7223/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 3176/2024

Objeto:

Aquisição de 01 unidade de carimbo tamanho Nº 302.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço global.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 44,00, sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Após a publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, como previsto pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, o município não obteve propostas adicionais ou obteve propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: IVETE TERESINHA FLORES 71572198087

CPF/CNPJ: 17.460.616/0001-48

Classificação das propostas:

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>PARTICIPANTE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u> <u>(R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1º	VENCEU	IVETE TERESINHA FLORES		R\$ 44,00
2º	02º LUGAR	ANDREIA MARTELLO E CIA LTDA		R\$ 50,00
3º	03º LUGAR	GRÁFICA OLIVEIRA E SOUZA LTDA		R\$ 60,00

Parecer da Agente de Contratação Direta:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise do presente Agente de Contratação Direta, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de 01 unidade de carimbo N° 302, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 317624, Termo de Formalização de Demanda 3176/2024. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Vacaria, 16 de julho de 2024.

Fernando Nunes Barboza

Agente de Contratação Direta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
de 2024